



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

- Projeto de Lei*
- Projeto Decreto Legislativo*
- Projeto de resolução*
- Requerimento*
- Indicação*
- Moção*
- Emenda*

**Nº 046/2023**

**AUTOR:** Vereadora LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL - PATRIOTA

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o douto plenário, seja endereçado expediente deste Legislativo Municipal ao Excelentíssimo Senhor Profº JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Digníssimo Prefeito Municipal, com cópia à Senhora ÂNGELA CRISTINA MARQUES ROSA, Secretária Municipal de Saúde Pública, solicitando que sejam tomadas às devidas providências por parte desse Executivo Municipal para que haja imediata instalação de Flaldário e/ou Trocador Retrátil nos banheiros ou um local específico para higienização de crianças de Colo, deste Muicípio de Douradina.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Douradina, 27 de Junho de 2023.

Vereadora: LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL  
(PATRIOTA)

Justificativa: Senhor Presidente, Nobres Colegas: O presente pedido em pauta tem por intuito de garantir que os pais e/ou responsáveis por crianças de colo que usam fraldas, tenham acesso à uma área ou local que permita a realização adequada da troca e de higienização da mesma, enquanto estiver aguardando o atendimento, proporcionando oferecer mais conforto, privacidade e higiene. A implantação do flaldário seria de extrema importância, oportunizando às mães um local reservado, bem como primando sempre pela política de acolhimento.